



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DL n.º 507/19

Valinhos, 16 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 49-A/19, do Projeto de Lei n.º 250/18, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, cujo Veto Total foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 14 de maio do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recebido: 17/05/2019

Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor